



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.  
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**Florínea**  
Uma Nova Cidade

LEI N.º 464/2012.  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 409/2011 de 16 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 425/2011 de 02 de dezembro de 2011, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(17) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(18) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	10.000,00
(19) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(25) 3.1.90.01.00	1 Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	10.000,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(38) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP  
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**Florínea**  
Uma Nova Cidade

<b>12.361.0005.2.013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL</b>	
(47) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
<b>12.365.0005.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE</b>	
(97) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	4.000,00
(101) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	3.000,00
<b>12.365.0005.2.019</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL MAGISTERIO</b>	
(103) 3.1.90.11.00	2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(104) 3.1.90.13.00	2 Obrigações Patronais	2.000,00
<b>02.04</b>	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0004</b>	<b>ASSISTENCIA A SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</b>	
(120) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
(122) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	11.000,00
(124) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	50.000,00
<b>.02.05</b>	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>.0003</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.241.0003.2.031</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI</b>	
(151) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>08.244.0003.2.033</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	
(160) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(161) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>.0013</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0013.2.040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
(226) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
(228) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	70.000,00
<b>02.09</b>	<b>DIRETORIA DE CULTURA</b>	
<b>.0016</b>	<b>CULTURA TRADICIONAL</b>	
<b>13.392.0016.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA</b>	
(268) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	500,00
(269) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
<b>02.11</b>	<b>DIRETORIA DE AGRONEGOCIO</b>	
<b>.0014</b>	<b>ASSISTENCIA A AGRICULTURA</b>	
<b>20.606.0014.2.046</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRONEGÓCIO</b>	
(289) 3.1.90.11.00	1 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>417.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.  
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**Art. 3º.** - Os recursos para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar de que trata o artigo 3º, desta Lei são provenientes de recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.721.01.00	Cota-parte FPM	200.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.722.01.01	Cota-parte ICMS	155.000,00
1724.00.00	Transf. Recursos Fundeb	62.000,00
TOTAL DO EXCESSO PREVISTO		417.000,00

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já em execução do orçamento vigente.

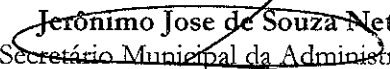
**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de Setembro de 2012.

  
Rodrigo Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Jerônimo Jose de Souza Neto  
Secretário Municipal da Administração